

**PORTARIA 100/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ARI PAESI** a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de ESTEIO - RS, no dia 04/09/2021, com saída às 07:00hs de Guaporé e com retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde participará da ABERTURA OFICIAL DA 44ª EXPOITER- Esteio/RS. Representando o Poder Legislativo de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON  
PRESIDENTE**